MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA -GERAL

Portaria nº 03/2016-GCG Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 75/1993 e no artigo 4º, inciso I, do Provimento 15 do Conselho Superior, de 12 de novembro de 2004,

Considerando os termos da Portaria nº 028, de 30 de junho de 2015, instituída para estudos e proposição de minuta de Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

RESOLVE

Art. 1º Aditar a Portaria nº 028, de 30 de junho de 2015, para incluir o Procurador de Justiça JAIR MEURER RIBEIRO como integrante da comissão instituída por meio do referido ato normativo.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

ORIGINAL ASSINADO
CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral